

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO/ INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Destinatário: UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Hudson Aparecido Almeida

Motivo: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias do Município, de forma parcelada, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias do Município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade imprescindível de aquisição para fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e definir os requisitos para a aquisição de produtos de bomboniere, água e refrigerante destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e órgãos que compõem a esfera administrativa do Município. Garantir o fornecimento contínuo e adequado de produtos de bomboniere, água e refrigerante para todas as Secretarias e órgãos mencionados abaixo, de forma a apoiar suas atividades diárias e eventos, proporcionando conforto e bem-estar aos funcionários e usuários dos serviços públicos. Estas entidades incluem, mas não se limitam a:

- Secretaria Municipal de Administração
- Guarda Municipal
- Instituto Municipal de Assistência (IMA)
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Polícia Penal
- Polícia Ambiental
- Secretaria de Educação/Esporte
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Estradas e Rodagens/Oficina/Abastecimento de Água/Defesa Civil e Agricultura
- Fundação Municipal de Assistência Saúde (FUMASA)



A contratação objeto do presente estudo visa também proporcionar o atendimento das demandas das unidades, secretarias/fundação, órgãos para fornecimento, no período de 2 (dois) anos.

A aquisição de fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral** justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas diversas Secretarias do município, além de produtos para dar suporte às atividades internas de cada Secretaria A disponibilidade de água mineral é crucial para a saúde, especialmente em locais de trabalho onde os funcionários podem não ter fácil acesso a fontes de água potável. Manter-se hidratado é fundamental para a saúde geral e para a manutenção da concentração e do desempenho cognitivo. E ainda são realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas unidades, secretarias/fundação, órgãos, Reuniões e Treinamentos: Durante reuniões, treinamentos e eventos oficiais, a água mineral é essencial para manter os participantes hidratados e focados, facilitando a condução eficaz dessas atividades. Recepção de Visitantes e Parceiros: Oferecer água mineral a visitantes e parceiros institucionais cria uma impressão positiva e reforça boas relações. encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas, festas tradicionais, campeonatos tradicionais, campanhas nacionais entre outros, como também considerando que a demanda maior é da Secretaria Municipal de Educação,, em aproximadamente 34 (trinta e quatro) Unidades Escolares, Secretaria de Educação, UAB dentre outros.

A secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024-2025, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, garantindo melhoria do rendimento escolar A aquisição desses produtos será de extrema importância para eventos escolares, incentivando a participação dos alunos em diversas atividades, tais como:

- Práticas Esportivas: Fornecimento de água e refrigerantes para hidratação durante as atividades físicas.
- Dinâmicas e Eventos em Creches: Oferecimento de bomboniere e bebidas em eventos como dia das crianças e festas juninas, contribuindo para um ambiente festivo e acolhedor.
- Eventos Tradicionais: Suporte a celebrações como desfiles de 7 de setembro, festivais literários e o evento Exponte Folclore, fortalecendo a cultura local e o envolvimento da comunidade escolar. As escolas e creches necessitado fornecimento de Bomboniere, água mineral e refrigerante, em redes do Ensino Infantil, Pré Escola, Ensino Fundamental e para os alunos e crianças das Creches do município sendo elas : *André Gonçalves, Berlamina F. da Silva, Cemei Pequeno Polegar, Cemei Tio Jaime, Constantina Pereira da Silva, Coronel Simão Campos, Creche Nossa Senhora das Graças, Denizar Veloso Santos, Deputado Fernando Diniz, Dom Geraldo Magela – Rotary, Dona Mariazinha, Dr. Cristiano Machado, Elias dos Santos, Fausto Ferreira, Ildeu Athaide, João Fernandes dos Santos, João Silva Santos, Jose Ferreira dos Santos, Leontina Alves de Jesus, Leopoldo F. de Souza, Maria Beltão de Almeida, Maria Eduarda Versiane, Mauricio Coelho, Núcleo Firmiano A. Cordeiro, Otacílio S. da Silveira, Padre Rafael, Pedacinho do Céu, Quirino José de Oliveira, Salvino Pereira da Cruz, Sebastião Vidal, Tiago Pereira de Siqueira, Venancio Rosa, Versol de Oliveira Lima.*

Na Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos serviços da gestão, atenção básica, tendo a necessidade de atendimento da Vigilância Epidemiológica - SUCAN, Unidades Básicas de Saúde, Casa de Apoio e CAPS, bem como as ações e eventos realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Visando o fornecimento de refeições balanceadas, seguras, (Café da Manhã, almoço, lanche da tarde e Jantar) de acordo a cultura local. Objetivo é contribuir para o bem estar dos pacientes e funcionários, que diretamente existem atividades com os profissionais que faz jus a tal solicitação para atendimento de atividades dos Postos de Saúde para preparo de

lanches/alimentação para os funcionários e pacientes do SUS, como também para manutenção da casa de apoio na cidade de Montes Claros - MG, que recebe pacientes de baixa renda na cidade de Montes Claros para realização de exames e consultas.

Fundação Municipal de assistência à Saúde – FUMASA: enfrenta uma grande demanda de utilização de água mineral, essencial tanto para os pacientes internados quanto para os profissionais que trabalham em regime de plantão de 12 ou 24 horas. Além disso, a água mineral é utilizada nas máquinas de autoclave, que são cruciais para a esterilização de equipamentos médicos..

Secretaria Municipal de Assistência Social, Justificativa para a Demanda:

1. CRAS e CREAS: - O CRAS e CREAS oferecem serviços essenciais à comunidade, incluindo atendimentos e atividades que demandam um fornecimento constante de bebidas e lanches para os usuários e profissionais.
2. SCFV: - O SCFV realiza atendimentos diários com diversos usuários, o que requer uma provisão regular de água mineral e refrigerantes para garantir o conforto e bem-estar durante as atividades.
3. Programas Criança Feliz e Bolsa Família: - Ambos os programas são focados no apoio às famílias e crianças, muitas vezes necessitando de um ambiente acolhedor que inclui a oferta de bomboniere e bebidas para os participantes.

Secretaria Municipal de Cultura tem uma grande demanda, devido o grande uso em festas tradicionais nas zonas rurais sendo: Riachinho I, Vera Cruz, Canabral, Mamonas, Santa Luzia, Arroz, Araruba, Caxambu, Ribeirão Arapuí, Boa Vistinha, Vereda Viana, Agreste, Ribeirão do Bom Jardim, Bom Jardim, Tiririca, Simão Campos, Terra de Arroz, Barreiro Grande, Cantinho, Lagoa do Capão, Sítio, Peroba, Barriguda, Riachinho 2, São Francisco de Assis, Vereda Grande, Vereda Núcleo, Vereda Salobra, São Miguel, Gameleira, Pinheira, Lagoa do São João, Taboquinha, Ponta D'Água, Barreirinho, Barreiro Marruaz, Tamboril, Jacaré, Jacaré 2, Tigre, Lajeado, Tiririca 2, Barreiro Branco São Vicente, São Vicente, Varginha, Ribeirão do Ouro, Barreiro Novo, Vargem Formosa, Barreiro do Campo, Santa Rita, Serra Negra, Santa Clara, Cruz Boa Vista, Jambreiro, Salto, Salto 2, Tauá, Barreiro Raso, João Moreira, Tanque, Poções, Brejinho, Umbaúba, Colônia, Brejo Grande, Santa Cruz, Santa Rosa, Barroca Branca, Olhos D'Água Condado, Olhos D'Água Tamboril, Galinha, Boa Vista, Condado do Norte.

Secretaria Municipal de Agricultura conta com serviços internos e externos, fazendo assim também necessária a contratação do fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, para manutenção e continuidades dos serviços, reuniões com associações sendo mais de 80 no município de São João da Ponte - MG.

Secretaria Municipal de Esporte conta com o fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral** para o uso diário e para a alimentação em inaugurações e eventos esportivos assim criados pela secretaria e para os Campeonatos tradicionais aproximadamente 40 torneios.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tem a necessidade do uso fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral** para os departamentos que compõem a mesma pasta, sendo elas; Departamento de obras, Guarda Municipal, Departamento de Oficina, Departamento de Estradas e Rodagens e Departamento de Abastecimento de Água, tendo em vista que esses setores trabalham fora da sede, ficando mais de 5 dias acampados com o objetivo de manutenção das estradas e rodagens, construções e reformas de caixas d'água, pontes, pavimentação com bloco sextavado, construção e reforma de praças e demais serviços.



Nos demais departamentos que compõem a Administração, e das diversas secretarias que compõem a administração municipal o que é preparado em sua maioria é somente café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público.

Diante dos atendimentos da solicitação e justificativa – em anexo de cada Secretaria/Fundação dos setores que dela pertencem citados neste estudo, fica evidenciado que a contratação de empresa para este fornecimento é de fundamental importância para garantir a continuidade dos serviços prestados em nosso município e, portanto de modo a evitar a descontinuidade.

Justifica-se a aquisição do material de consumo, para suprimento, das secretarias/fundação que compõe a esfera municipal, pois são os órgãos da Administração direta municipal, encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população.

A quantidade estimada em anexo foi calculada com base nos serviços ofertados nos exercícios anteriores; baseados nos atendimentos dos servidores e usuários e no funcionamento dos órgãos que compõe a administração.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias do Município, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições relacionadas no presente estudo. Os objetos contratados deverão ter no ato da entrega, a validade mínima ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. Caso o produto assim fornecido para administração estiver próximo do vencimento, a contratada deverá imediatamente recolher e fazer a reposição no prazo de 24 horas sob pena de penalização.

Os produtos serão fornecidos em perfeito estado de conservação, não sendo recebidos com embalagens violadas, não serão aceito galão vencido.

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes.

A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 24 meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deve estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento, objetivando atender a todas as Secretarias, departamentos e a FUMASA de São João da Ponte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto CONTRATADO, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.

A Contratada deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE – e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas nas solicitações das diversas secretarias que compõe a administração pública e que estão listadas e anexas a esse estudo.

A quantidade descrita destina a Gestão da Administração e das secretarias/fundação, e suas unidades, levando em consideração 24 meses de contratação, em se tratando de materiais de consumo é obviamente imprevisível.

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaixo quadro com as descrições com as quantidades totais da administração, levando em conta o levantamento das secretaria/fundação requerentes:

LOTE 01- BOMBONIERE

| UND | DESCRIÇÃO | EDUCAÇÃO | ADMINISTR AÇÃO | SAUDE | OBRA S | ASSISTEN CIA SOCIAL | CULTU RA | AGRICUL TURA | ESPORT E | FUMAS A | TOTAL |
|---------|--|----------|-------------------|-------|-----------|---------------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|-------|
| Pacote | Bala dura sortidas - balas duras recheadas sortidas, embalagem de 600g, . | 1400 | 200 | 500 | 0 | 800 | 0 | 0 | 100 | 0 | 3000 |
| Pacote | Bala de café, com aroma idêntico ao natural de café. Embalagem de 500g | 80 | 50 | 50 | 0 | 220 | 0 | 0 | 200 | 0 | 600 |
| Pacote | Bala mastigável de iogurte pacote 600g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, | 1400 | 200 | 500 | 0 | 800 | 0 | 0 | 100 | 0 | 3000 |
| Pacote | Bala de maçã: bala macia, mastigável, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: | 70 | 50 | 60 | 0 | 220 | 0 | 0 | 100 | 0 | 500 |
| Pacote | Bala macia, mastigável, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar,. | 500 | 80 | 180 | 0 | 190 | 0 | 0 | 50 | 0 | 1000 |
| Caixa | Bananada cremosa tradicional composta de banana, caixa com 24 unidades. | 70 | 50 | 60 | 0 | 220 | 0 | 0 | 100 | 0 | 500 |
| Unidade | Bolinho com recheio de chocolate. Embalados individualmente, peso mínimo 35g, | 3300 | 0 | 200 | 0 | 1500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5000 |
| Pacote | Bombom: bombons com recheio e cobertura de chocolate em embalagem a partir de 950g, | 300 | 0 | 50 | 0 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 |
| Pacote | Caramelo de leite e chocolate: bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. | 300 | 0 | 50 | 0 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 |
| Pacote | Chocolate granulado - produto de confeitaria obtido através da massa preparada com açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glicose, amido, sal, emulsificante (lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos) | 50 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 150 |



| | | | | | | | | | | | |
|---------|---|------|----|-----|----|------|------|----|-----|-----|-------|
| | aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. devem estar íntegros, isentos de sujidades. apresentação pacote de 150g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | | | | | | | | | | |
| Caixa | Cocada branca devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, | 200 | 30 | 30 | 10 | 100 | 10 | 10 | 10 | 100 | 500 |
| Caixa | Goma de mascar com recheio líquido cremoso, sabores variados, embalagem contendo no mínimo 200g | 500 | 80 | 180 | 0 | 190 | 0 | 0 | 50 | 0 | 1000 |
| Pacote | Jujuba, balas sortidas em goma de amido, sanaturais e artificiais, colorido artificialmente, embalagem com 500 | 500 | 80 | 180 | 0 | 190 | 0 | 0 | 50 | 0 | 1000 |
| Pote | Doce tipo paçoca em rolnha embalada, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote com 56 unidades 15g cada, | 450 | 70 | 180 | 0 | 130 | 0 | 0 | 70 | 0 | 900 |
| Pacote | Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate, apresentação mini. Pacote de 500g, | 550 | 0 | 180 | 0 | 270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| Pote | Doce tipo pé de moleque de amendoim, tipo gíbi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, | 200 | 30 | 30 | 10 | 100 | 10 | 10 | 10 | 100 | 500 |
| Unidade | Picolé - sabores diversos de frutas: uva, abacaxi, limão, coco e morango acondicionados em embalagem plástica de a partir 50g cada, | 9000 | 0 | 0 | 0 | 4000 | 2000 | 0 | 0 | 0 | 15000 |
| Fardo | Pipoca doce açucarada, fardo com 50 unidades de 15 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 600 | 0 | 0 | 0 | 300 | 100 | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| Pacote | Pirulito com goma de mascar, sabor tutti-fruti, pacote 600 gramas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, | 400 | 0 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 100 | 0 | 700 |
| Pacote | Pirulito colorido. Mínimo 03 (três) sabores de frutas, pacote 600 gramas. | 400 | 0 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 100 | 0 | 700 |
| Pacote | Pirulito em formato de coração, sabor morango, pacote com 50 unidades. | 250 | 0 | 0 | 0 | 150 | 0 | 0 | 100 | 0 | 500 |
| Pacote | Pirulito pinta língua pacote com 50 unidades, sortidos de framboesa azul, morango, maçã verde | 300 | 0 | 0 | 0 | 150 | 0 | 0 | 50 | 0 | 500 |
| Pct | Bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite 21,5g, pacote com 1 kg. | 200 | 0 | 0 | 0 | 130 | 0 | 0 | 50 | 20 | 400 |
| Pct | Bala de caramelo, sabor recheio torta de limão pacote com 500 g | 550 | 0 | 0 | 0 | 300 | 100 | 0 | 50 | 0 | 1000 |
| Cx | Bombom sortidos com peso mínimo de 300 gramas. | 900 | 0 | 0 | 0 | 600 | 300 | 0 | 200 | 0 | 2000 |
| Pct | Bala de caramelo recheio coco pacote com 500 g | 450 | 0 | 0 | 0 | 300 | 150 | 0 | 100 | 0 | 1000 |
| Pct | Bala de caramelo com recheio de chocolate pacote com 500 g | 450 | 0 | 0 | 0 | 300 | 150 | 0 | 100 | 0 | 1000 |

LOTE 02 - BEBIDAS

| UND | DESCRIÇÃO | EDUCAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | SAÚDE | OBRAS | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CULTURA | AGRICULTURA | ESPORTE | FUMSA | TOTAL |
|-----|---|----------|---------------|-------|-------|--------------------|---------|-------------|---------|-------|-------|
| Und | Água mineral EB de 500 ml: Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização. | 1000 | 2100 | 2000 | 500 | 1000 | 2000 | 300 | 600 | 500 | 10000 |
| Und | Água mineral embalagem tipo plástico com 500ml, gaseificação com gás. | 200 | 600 | 50 | 10 | 100 | 40 | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| Und | Água mineral Natural sem gás, Copo 200ml, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização. | 5000 | 7400 | 4000 | 100 | 5000 | 3000 | 500 | 10000 | 5000 | 40000 |
| Und | Água mineral embalagem tipo plástico com 1.500ml, gaseificação sem gás, características adicional, com laque de segurança na tampa e involucro. | 800 | 1000 | 600 | 300 | 900 | 200 | 200 | 300 | 700 | 5000 |
| Und | Água mineral, embalagem garrafão de polipropileno de 20 litros | 2850 | 2900 | 1500 | 290 | 480 | 390 | 300 | 315 | 975 | 10000 |
| Und | GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS - GARRAFÃO (VASILHAME) | 125 | 225 | 25 | 10 | 90 | 25 | 25 | 10 | 65 | 600 |



| | | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|------|------|-----|------|-------|------|------|------|-------|
| Und | Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. | 2000 | 1000 | 1000 | 90 | 1000 | 6910 | 500 | 2000 | 500 | 15000 |
| Und | Refrigerante - sabor Guaraná - acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. | 2000 | 1000 | 1000 | 90 | 1000 | 6910 | 500 | 2000 | 500 | 15000 |
| Und | Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. De primeira qualidade, os sabores devem ser variados, | 4000 | 2000 | 2000 | 180 | 2000 | 13820 | 1000 | 4000 | 1000 | 30000 |
| Und | Suco de nectar da fruta em caixa tetra pak de diversos sabores embalagem contendo 1 litro. | 500 | 300 | 300 | 0 | 300 | 200 | 100 | 0 | 300 | 2000 |

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros software para auxílio na formação e elaboração de cesta de preços das compras públicas conforme contrato Administrativo nº 111/2024, Edital De Licitação Nº 014/2024, Processo Licitatório Nº: 030/2024, Pregão Na Forma Eletrônica – Nº: 010/2024. **TRIANGULO SISTEMAS CNPJ: 53.177.225/0001-84, <https://app.triangulosistemas.com.br/>**

Conforme pesquisa realizada no Portal Cesta de Preço, foi possível encontrar 03 ou mais orçamentos de cada item, não sendo necessária a complementação com a solicitação de orçamentos do mercado regional, bem assim, cabe salientar que a realidade local é divergente das contratações encontradas através de pesquisas nos sítios eletrônicos especializados, comprovando portanto, através dos orçamentos obtidos a evidente vantajosidade para a Administração Pública da utilização dos incisos I e IV da Lei 14.133/21, de forma combinada devido às circunstâncias encontradas na elaboração da presente fase interna.

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no **TRIANGULO SISTEMAS CNPJ: 53.177.225/0001-84, <https://app.triangulosistemas.com.br/>**, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.051.499,50 (Um milhão, cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme valor aproximado;

Vislumbra-se que tal valor é compatível como praticado pelo mercado correspondente e se tratando que a dotação orçamentária será incorporada no Termo de Referência.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Licitação deverá ser por itens, sendo cada categoria dividida pelos quadros a seguir:

Quadro 01 – item de Bombonieres;

Quadro 02 – item Bebidas;



Visando facilitar a entrega; os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, e nos endereços das Secretarias/Fundação. A partir do momento em que seja estipulada a entrega, os materiais, constantes na autorização, deverão estar em condições de uso imediato e submetido à apreciação das UNIDADES REQUISITANTES.

Não será aceito objeto que não esteja adequado para o uso. Caso a demanda sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela. A Unidade requisitante reserva-se o direito de não receber os materiais, em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/ Termo de Autorização de Compra.

Constatado que o produto entregue está em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/Termo de Autorização de Compra, bem como nas situações em que os materiais fornecidos forem considerados sem condições de uso, a contratada se obriga a efetuar a troca no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Setor responsável da Unidade Requisitante.

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto foi parcelado em 37 (trinta e sete), de acordo com a forma de fornecimento; de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, sendo a menor parcela identificada como tecnicamente e viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

A regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, seja a divisão das aquisições em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, houve o agrupamento de itens, levando-se em consideração o quantitativo estimado de consumo de cada item.

O não agrupamento do objeto poderia ocasionar a perda de economia de escala uma vez que os valores unitários são de pequeno valor e a entrega dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, portanto, o agrupamento reduz os custos operacionais e de transporte estimulando as proponentes a oferecerem menores preços devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento e durante a vigência contratual. Além disso, a divisão do objeto seria técnica e economicamente inviável, considerando-se o tempo dispensado e os recursos humanos que seriam demandados para gerenciamento e controle dos contratos, no caso de contratação de vários fornecedores.



9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível E Superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se suprir a necessidade da Administração pelas diversas áreas requisitantes das Secretarias/Fundação, possibilitando a continuidade de suas atividades dos órgãos descritos nesse Estudo Técnico Preliminar com objetivo que esta contratação seja de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato em cada órgão solicitante: A demais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: Elaboração de minuta do edital; Realização de certificação de disponibilidade orçamentária; Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); Elaboração de minuta do contrato; Encaminhamento do processo para análise jurídica; Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; Publicação e divulgação do edital e anexos; Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; Realização do certame, com suas respectivas etapas; Realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Este Estudo Técnico Preliminar evidencia a premente necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de **bomboniere, refrigerante e água mineral**, em atendimento da Administração e das demais secretarias do município; Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura e Agricultura como também a Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será por itens.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João da Ponte, 11 de junho de 2024.

Hudson Aparecido Almeida

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Byanca Ferreira Campos

Presidente da FUMASA